

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 17/2011/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta-se favorável a oferta de curso superior de Graduação em História - Licenciatura, no período vespertino, a partir do 1º semestre/2012.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 03 de novembro de 2011 de separar a oferta do Bacharelado e Licenciatura do curso superior de Graduação em História, a partir do 1º semestre/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável:

- I. a oferta do curso superior de Graduação em História - Licenciatura, com 50 (cinquenta) vagas anuais, a partir do 1º semestre/2012;
- II. a troca de turno, de noturno para vespertino, a partir do 1º semestre/2012;
- III. à nova proposta de matriz curricular apresentada pela Coordenação do curso e acolhida pelo Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação, UNA HCE.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de novembro de 2011.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO